



PREFEITURA DE NITERÓI

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA**

Publicado em 31/12/1992

DECRETO N° 6540 DE 1992

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Dispõe sobre tombamento provisório o prédio que constitui a residência situada na Praia do Gragoatá nº 67, Gragoatá - Niterói.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, em 30 de Dezembro de 1992.

**Jorge Roberto Silveira
Prefeito**